

**MINISTÉRIO DO TURISMO
GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA Nº 48 , DE 22 DE AGOSTO DE 2006.


O **MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO**, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo Inciso III, do art. 2º, do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, publicado no D.O.U., de 12 de junho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos aprovados no concurso público deste Ministério do Turismo, publicada no D.O.U., de 28 de junho de 2006, seção 2, página 42, de acordo com o artigo 13, §§ 1º e 6º, da Lei nº 8.112/90, para o cargo de Engenheiro, Classe "D", Padrão I, conforme relação abaixo:

Nº	Nome do Candidato	CPF
1	ROBERTA NASCENTES ANSELMO	957316601-15
2	JEAN CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA COSTA	619554501-53


WALFRIDO DOS MARES GUIA

Recebido na CGPM, MTU
em 29, 08, 06 às 16,106

Assessor